



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARÁ**

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 001/2015**  
Processo Administrativo nº. 006461/2015

**DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO AO VIGENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ACS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.018.544/0001-02, estabelecida nesta cidade à Rua do Aveiro nº. 130, Bairro Cidade Velha, neste ato representada pelo **Excelentíssimo Senhor Presidente, Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 064.328.402-87 e portador da Cédula de Identidade nº. 3051-CRM-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa ACS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.345.594/0001 - 47, com sede à Rua Teófilo Conduru, nº. 885-B, Bairro Guamá, Cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada pelo sócio administrador, **Senhor AILTON CARLOS SANTOS DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, natural de Belém, Estado do Pará, Cédula de Identidade nº 10633 –D CREA/PA, CPF/MF nº. 237.124.302-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2015**, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, legislação correlata e pelo constante do Processo Administrativo nº. 006461/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

O presente Termo Aditivo tem como fundamentos a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a teor de seu art. 57, II.

### **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da prestação de serviços de natureza contínua objeto do Contrato Administrativo nº. 001/2015.

### **CLÁUSULA 3ª – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A vigência do Contrato Administrativo nº. 001/2015, de que trata este Termo Aditivo, fica prorrogada por 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 26 de Janeiro de 2016 à 25 de janeiro de 2017.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARÁ**

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

### **CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS**

Para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, a Assembléia Legislativa do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2016:

01101-	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.122.1453.8552-	Operacionalização das Ações Administrativas
3000.00-	Despesas Correntes
3300.00-	Outras Despesas Correntes
3390.00-	Aplicação Direta
3390.39-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA 5ª – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Instrumento de Aditamento.

### **CLÁUSULA 6ª - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Belém-Pa, 18 de Janeiro de 2016.

**Dep. MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA**  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONTRATANTE**

**ACS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**Senhor AILTON CARLOS SANTOS DA COSTA**  
**CONTRATADA**